



ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO COORDENADORA CONCELHIA DE TAVIRA DO BLOCO DE ESQUERDA

De acordo com os Estatutos do Bloco de Esquerda (BE) são convocadas eleições para a Comissão Coordenadora Concelhia de Tavira do Bloco de Esquerda.

O acto eleitoral para o referido órgão é regulamentado pelo "REGULAMENTO ELEITORAL DAS COMISSÕES COORDENADORAS DISTRITAIS/REGIONAIS/CONCELHIAS", aprovado na reunião da Mesa Nacional de 26 de Janeiro de 2013, conforme alínea a), do n.º 1, do art.º 13.º dos Estatutos) nos procedimentos e calendário apresentado. Junto se envia o referido documento.

Mais informamos que a data limite para a entrega das listas, definida pelo regulamento eleitoral (2.1.8), é de 14 dias antes do dia do acto eleitoral.

A atual Comissão Coordenadora Concelhia, deliberou em 8 de fevereiro de 2014, a marcação da eleição do órgão coordenador concelhio de Tavira do Bloco de Esquerda, para o mandato de 2014-2016, para dia 15 de Março de 2014.

O calendário do processo eleitoral, fixado nos termos do regulamento, pode ser consultado no verso desta página.

08/02/2014

A Comissão Coordenadora Concelhia de Tavira do Bloco de Esquerda

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

30 dias antes do acto eleitoral		Marcação do acto eleitoral Deliberação da CC Concelhia	08/02/14
		Encerramento do caderno eleitoral	09/02/14
		Anúncio da data do ato eleitoral aos aderentes	até 12/02/14
14 dias antes do acto eleitoral	Lista, mandatário, moção. Representante na Mesa da Assembleia Eleitoral	Recepção das listas candidatas	01/03/14
		Termo do prazo para aprovação da isenção de quotização Constituição da Mesa da Assembleia Eleitoral	
13 dias antes do ato eleitoral		Retirada e fusão de listas candidatas	02/03/14
1 semana antes do acto eleitoral		Envio das listas e moções aos aderentes	Até 07/03/14
		Termo do prazo de recepção dos votos por correspondência	14/03/14, 20:00
	MAE	Abertura dos envelopes exteriores dos votos por correspondência	
	Sede, Tavira 15:00 – 19:00	Eleição da Coordenadora Concelhia	15/03/2014